



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 916/2017

em 30 de agosto de 2017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

151/17

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de custeio e capital em diversas Secretarias no exercício corrente, segue abaixo as justificativas referente as Dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR RS
683	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	22.000,00
685	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	51.000,00
		Atender despesas com o transporte de alunos do município de Birigui.	
878	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	231.000,00
		Atender determinação judicial para repasse de recursos do Fundeb para a APAE.	
883	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO GERAL	180.000,00
		Atender despesas com aquisição de massa asfáltica, destinada a manutenção das ruas e avenidas do município.	
886	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	100.502,36
		Atender despesas com a contrapartida de Convênio firmado com o Governo do Estado para pavimentação da Rua Dr. Durval Tanaka.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	584.502,36

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

Ressaltando a necessidade de urgência na tramitação do referido Projeto, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos e nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **151/17**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.300/2016 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017, NA LEI Nº 6.232/2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2017 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	648	Fonte:	02	140.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	679	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	684	Fonte:	02	80.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	783	Fonte:	02	11.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	877	Fonte:	01	22.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	22.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	685	Fonte:	05	51.000,00
02.11.01	12.367.0051.2.142	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	878	Fonte:	02	231.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.2.087	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	909	Fonte:	01	280.502,36
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	883	Fonte:	01	180.000,00
02.12.00	15.451.0041.1.065	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	886	Fonte:	01	100.502,36

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal